

PORTARIA Nº 119/2019, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019

**“Suspensão da Portaria nº 031/2015
que dispõe sobre a elevação de nível
salarial do servidor que menciona”**

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Suspender a Portaria nº 031/2015, que dispõe sobre elevação de nível salarial do servidor Divino Ferreira Leal, até a conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar, referente ao memorando nº 043/2019 –UCI, de 01 de agosto de 2019, de autoria do Controle Interno desta Casa, que trata de possível ilegalidade na mencionada Portaria.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se, disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 10 de setembro de 2019.


João Rodrigues de Souza
Presidente CMBG